



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

PAUTA DO CODEMA

12ª PAUTA 2021

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca V. S^a, para uma reunião ordinária a realizar-se a realizar-se no dia **29/09/2021**, com início às **14h** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, situada à PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO – BAIRRO LIMOEIRO (RODOVIÁRIA)**.

● Análise de processos:

- Processo nº 10.728/2020

Requerente: Golden Construção e Incorporação Ltda

Endereço: Córrego do Laje -Zona Rural – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre aprovação de condomínio horizontal de lotes.

- Processo nº 10.024/2021

Requerente: Posto Sabino EIRELI

Endereço: Rua Elpidio de Souza Lima nº 09 – São João do Jacutinga – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental

- Processo nº 8.424/2021

Requerente: Assistencial Uni Paz Ltda

Endereço: Rua do Seminário s/n – Bairro Zacarias – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre movimentação de terra (26.413 m³)

- Processo nº 8.807/2021

Requerente: Edmilson Lopes Freitas

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 3.155 – Bairro N^a S das Graças – Caratinga/mg

Solicitação: Parecer sobre aprovação de projeto arquitetônico e emissão de carta de conformidade ambiental

- Processo nº 5.660/2021

Requerente: Anenilson Marcos Gouveia

Endereço: Avenida Professor Armando Alves da Silva lote 09 – Bairro Dário Grossi – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre desaterro (3.454,04 m³)



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

- Processo nº 9.332/2021

Requerente: KR Empreendimentos Participações e Comércio LTDA

Endereço: Avenida Professor Armando Alves da Silva s/n – Bairro Dário Grossi (em frente à FAVENI)

Solicitação: Parecer sobre licença para aterro (185.173,14 m³)

- Processo nº 7.876/2021

Requerente: 5G Empreendimentos S/A

Endereço: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos s/n – Bairro Santo Antônio (ao lado da DPC)

Solicitação: Parecer sobre aterro (41.517,84 m³)

- Processo nº 5.483/2021

Requerente: João Marcilio Reis

Endereço: Vila Agápito nº 46 – Bairro Centro – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre reforma e ampliação vertical em área de uso antrópico consolidado

- Processo nº 9.755/2021

Requerente: Praes & Praes Bombeamento de Concretos e Serviços Ltda

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 409 – Bairro Centro – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental

● Informes

- Análise do EIV – Residencial Caratinga Tower

Jose Carlos de Souza

Presidente do CODEMA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 054/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011542, de 14/09/2021, sendo autuado o empreendimento KR Empreendimentos Participações e Comércio LTDA, CNPJ nº 36.980.110/0001-04, através do responsável Sr. Davidson Rodrigues da Costa e, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” § 6º, artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (aterro), situada à Av. Professor Armando Alves da Silva, S/N próximo à Favêni, bairro Dário Grossi, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 27 de setembro de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

PORTARIA 01/2021, 24/09/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Art 2º do Decreto nº015/2021, que delega competência e estabelece responsabilidade aos secretários municipais e dá outras providências, resolve:

Art.1º- Designar a funcionária Valéria Azevedo Rocha, bióloga, Crbio 62109/04-D, como responsável pela gestão, acompanhamento e controle da atividade de poda e supressão de espécies vegetais e participação na arborização urbana do município.

Art.2º- Os processos administrativos relacionados deverão ser orientados por pareceres técnicos emitidos por profissionais competentes e tramitados nesta Secretaria através do Departamento de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, cujo diretor deverá disponibilizar os meios necessários à execução da atividade.

Art.3º- Os funcionários alocados no setor, deverão receber continuada orientação a respeito da atividade, especialmente quanto aos aspectos ligados a segurança própria e de terceiros.

Art.4º- Em caso de risco à integridade física de funcionários, transeuntes ou ainda, danos ao patrimônio público ou particular, o Departamento de Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá solicitar a contratação de serviço especializado e contar com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar.

Art.5º- Nas situações de emergência fica ainda o referido Departamento recomendado a criar e demandar parcerias junto à Defesa Civil, visando a adoção de medidas conjuntas que possibilitem a redução de riscos decorrentes.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Souza

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Departamento de Compras e Licitações

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 009/2021 Contrato 38/2015 – Objeto: locação de imóvel situado à Rua Juca Lopes, nº 185, bairro Vale do Sol, destinado ao funcionamento da Unidade de CRAS Municipal. Transferência de titularidade do Contrato de Locação de Imóvel nº 38/2015 de **Maria da Silva Felício** para **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA**. Caratinga/MG – 30/12/2020. Cláudia Rodrigues Lage – Sec. Mun. Desenvolvimento Social.

PORTARIA nº 08/SeFaz/2021



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda,
no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos do incluso ofício 0267/2021/GAB de 16/09/21, do Prefeito Municipal, que aponta prováveis irregularidades e ilicitudes na inscrição do imóvel situado na Rua G. de A. B., nº com final 6, bairro Esplanada, nesta cidade, como também na liberação de certidão de numeração para referida unidade, havendo expressa determinação do Chefe do Executivo Municipal para abertura de procedimento administrativo interno, para apuração dos fatos e indicação dos autores das eventuais irregularidades e suas circunstâncias, encaminhando-se após todo o processado à Delegacia de Polícia Civil, para as providências criminais cabíveis;

Considerando o previsto no Código Tributário Municipal (Lei 3.667/2017), notadamente em seus artigos 136; 147 a 149 e seus §§; 158 e 159; 183 e 184; 213 a 221; 428 e 431;

Considerando os mandamentos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

E considerando os artigos 49 e 50 da Instrução Normativa 01, do Prefeito Municipal, publicada em 29/12/2016,

INSTAURA PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO - PTA, que seguirá o rito previsto na Lei Federal 9.784, de 29/01/1999, face à momentânea inexistência do regulamento previsto no artigo 22 do Código Tributário Municipal, determinando as seguintes providências:

- 1 Autuação da presente, juntando-se todos os expedientes e peças que acompanham o citado ofício 0267/2021/GAB, notadamente cópias dos procedimentos de protocolos 5299/2013 e 1400/2016, oriundos da Superintendência de Tributação.
- 2 Oficiar às gerências locais da CEMIG e COPASA, solicitando informarem se e quando foram efetuadas as ligações de fornecimento de energia elétrica e água potável para o imóvel provavelmente edificado na Rua G. de A. B., nº com final 6, bairro Esplanada, nesta cidade, solicitando ainda informarem a qualificação do cidadão que requereu as primeiras ligações e os históricos de mudanças dos usuários-consumidores, caso ocorreram.
- 3 Oficiar ao Sr Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando que determine à fiscalização de posturas comparecer ao endereço mencionado no tópico anterior, qualificando o atual morador e possuidor do imóvel e instruindo o respectivo termo de diligência com cópia de fotografia, ainda que digitalizada, da fachada do imóvel.
- 4 Oficiar ao Sr Delegado Regional de Polícia Civil de Caratinga e à Justiça Eleitoral, solicitando informarem quais são os endereços cadastrados nos sistemas da PCMG e do TRE-MG dos contribuintes S.M.S., S.S.R., M.M.S. e M.C.F., esclarecendo às autoridades policial e judicial que o pedido visa a instruir procedimento tributário-administrativo, nos termos da lei.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

- 5 Agendar as oitivas do representante do espólio de W.O.S., de prenome B., como também dos servidores públicos municipais Lucas Teodoro Pereira, Alexander Mendes de Matos e Leonardo Moreira Izaías Filho, para deporem como testemunhas.

- 6 Uma vez apontados os endereços atualizados, nos termos dos artigos 213 e 214, incisos I a III, proceder às notificações e intimações dos contribuintes citados no tópico 04 desta portaria, para tomarem ciência da abertura do PTA e para prestarem declarações como contribuintes investigados, como também a intimação de Willian Henrique Goulart Costa, para prestar depoimento como testemunha.

Publique-se e cumpra-se.
Após, conclusos.

Caratinga, 24 de setembro de 2021.

Pedro Pereira Lomar
Secretário de Planejamento e Fazenda

RESOLUÇÃO CMAS Nº 218/2021



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 27 de agosto de 2021.**

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o **Relatório Mensal de Atendimento-RMAs** dos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social: Esplanada, Nossa Senhora Aparecida, Santa Cruz e RMA do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente ao mês de **ju- lho** de 2021.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo a data de 30 de agosto de 2021.**

Caratinga, 30 de agosto de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 219/2021



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada por videoconferência dia 27 de agosto de 2021.**

RESOLVE:

- Art. 1º. Alterar as Resoluções 215 e 216, que passa valer com a seguinte redação.
- Parágrafo único. O **Relatório Mensal de Atendimento-RMAs** dos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social: Esplanada, Nossa Senhora Aparecida, e RMA do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente ao mês de junho. E o **Relatório Mensal de Atendimento-RMA** do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente ao mês de maio. Ambos os documentos foram aprovados na reunião do dia 15 de julho de 2021.

- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo a data de 16 de julho de 2021.**

Caratinga, 30 de agosto de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 220/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2021, de forma presencial.**

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o **Relatório Mensal de Atendimento-RMAs** dos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social: Esplanada, Nossa Senhora Aparecida, Santa Cruz, e RMA do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, **referente ao mês de agosto de 2021.**
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 27 de setembro de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 221/2021



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2021, de forma presencial.**

Considerando o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº 044/2016, que aprova o regimento Interno e Resolução CMAS n.º174/2020.

RESOLVE:

- Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária, para analisar as documentações referente a Reprogramação/Retificação de Saldo referente a 2020/2021, que será apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e sua equipe. A mesma Comissão será responsável pelo o acompanhamento das propostas a serem incluídas no Plano Plurianual (PPA).

- **Art. 2º.** A Comissão, foi constituída pelos seguintes conselheiros.
 - a Jenadir João de Oliveira-Representando a sociedade Civil.
 - b Adriana Pereira Lomar- Representando a sociedade Civil.
 - c Anarlene Aparecida R. Lima-Representando o governo.
 - d Erick Rodrigo Barroso- Representando o governo.

- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo a data de 24 de setembro de 2021.**

Caratinga, 27 de setembro de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 222/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga – CMAS, Gestão 2021/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2021, de forma presencial.**

CONSIDERANDO, que de acordo com o Regimento Interno em seu Art.5º parágrafo II- os representantes não governamentais serão eleitos por indicação de suas respectivas bases em Fórum especialmente convocado para este fim, conforme suas representatividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma Comissão, para conduzir o Processo Eleitoral no Fórum dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga – CMAS, Gestão 2021/2023.

Art. 2º. A Comissão, foi constituída pelos seguintes conselheiros.

- e Jenadir João de Oliveira- Representando a sociedade Civil.
- f Neusa Maria de Oliveira- Representando a sociedade Civil.
- g Cleber Bento Pereira- Representando o governo.
- h Erick Rodrigo Barroso- Representando o governo.

Art. 3º. Está Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Caratinga, 27 de setembro de 2021

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

PORTARIA SMARH Nº 008/2021

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 008/2021, e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando que a SMARH noticiou o Chefe do Executivo sobre a ocorrência de alterações desautorizadas de atos administrativos originais quando do envio de arquivos digitais para publicação no Diário Eletrônico de Caratinga (Executivo) (Portaria SMARH nº 006/2021 e Portaria SMARH nº 007/2021);

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contido no artigo 162 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades porventura praticadas pelo servidor Julimar Antonio Vianna e/ou outros, observando-se os princípios do contraditório e ampla defesa, produção de provas em direito admitidas (oral, testemunhal, vistoria, documental, ou qualquer outro meio idôneo), apurando responsabilidades no ocorrido, inclusive pessoal, caso ocorrida.

§ 1º. Uma vez instaurada, nos termos o § 1º, do art. 1º, da Portaria 121/2019, a referida comissão deverá apurar a existência ou inexistência dos procedimentos formais e/ou atos ilegais, e, apontar, em sua conclusão, em caso de penalidade, as previstas para a falta praticada.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

Art. 2º Para cumprimento da determinação contida no artigo 1º, desta Portaria, ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais que comporão a respectiva comissão:

I - membros titulares:

- a). José Carlos Damasceno, na condição de presidente da comissão;
- b). Cristiano Lucio da Silva;
- c). Samuel André Franco;

II - membros suplentes:

- a). Roziane do Carmo Albino de Oliveira;
- b). Joaquim Vicente de Paula Junior;
- c). Cristiano Lopes de Faria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 27 de setembro de 2021.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Caratinga, com sede administrativa no endereço à Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.334.268/0001-25, isento de inscrição estadual, com objetivo de atender ao princípio da publicidade, torna público que houve alteração de “quantitativo de item do credenciamento” do Edital referente ao processo acima referenciado nos seguintes termos:

Onde originalmente se credenciou:

ANEXO I – Detalhamento

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|---------|-------|-------------|----------------------|
| 25 | ANTI TIREOGLOBULINA | UND | 10 | R\$ 22,00 | R\$ 220,00 |
| 65 | CITRATO URINA 24 HORAS | UND | 20 | R\$ 19,00 | R\$ 380,00 |
| 99 | DNA NATIVO | UND | 50 | R\$ 12,05 | R\$ 602,50 |
| 181 | PEPTIDEO C | UND | 40 | R\$ 19,52 | R\$ 780,80 |
| 194 | PROTEINA C REATIVA - PCR | UND | 2.000 | R\$ 2,83 | R\$ 5.660,00 |
| 211 | SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEAS | UND | 50 | R\$ 13,28 | R\$ 664,00 |
| 215 | T3 TOTAL | UND | 500 | R\$ 6,11 | R\$ 3.055,00 |
| 222 | TESTOSTERONA LIVRE | UND | 150 | R\$ 20,32 | R\$ 3.048,00 |
| 269 | BICARBONATO - RESERVA ALCALINA | UND | 50 | R\$ 10,03 | R\$ 501,50 |
| 305 | COOMBS DIRETO | UND | 10 | R\$ 2,73 | R\$ 27,30 |
| 312 | D-DIMERO | UND | 100 | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 409 | IGE PROTEINAS DO LEITE - Caseína, Alfa-Lactoalbumina, Beta-Lactoglobulina) | UND | 20 | R\$ 46,71 | R\$ 934,20 |
| 426 | JO-1 AUTO ANTICORPOS ANTI | UND | 50 | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00 |
| 446 | MICROSSOMAL ANTICORPOS ANTI -TPO | UND | 600 | R\$ 18,24 | R\$ 10.944,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 36.717,30 |



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

Altera-se para:

ANEXO I – Detalhamento

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|---------|-------|-------------|----------------------|
| 25 | ANTI TIREOGLOBULINA | UND | 50 | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 65 | CITRATO URINA 24 HORAS | UND | 40 | R\$ 19,00 | R\$ 760,00 |
| 99 | DNA NATIVO | UND | 100 | R\$ 12,05 | R\$ 1.205,00 |
| 181 | PEPTÍDEO C | UND | 80 | R\$ 19,52 | R\$ 1.561,60 |
| 194 | PROTEÍNA C REATIVA - PCR | UND | 3000 | R\$ 2,83 | R\$ 8.490,00 |
| 211 | SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEAS | UND | 100 | R\$ 13,28 | R\$ 1.328,00 |
| 215 | T3 TOTAL | UND | 800 | R\$ 6,11 | R\$ 4.888,00 |
| 222 | TESTOSTERONA LIVRE | UND | 250 | R\$ 20,32 | R\$ 5.080,00 |
| 269 | BICARBONATO - RESERVA ALCALINA | UND | 100 | R\$ 10,03 | R\$ 1.003,00 |
| 305 | COOMBS DIRETO | UND | 50 | R\$ 2,73 | R\$ 136,50 |
| 312 | D-DIMERO | UND | 250 | R\$ 85,00 | R\$ 21.250,00 |
| 409 | IGE PROTEÍNAS DO LEITE - Caseína, Alfa-Lactoalbumina, Beta-Lactoglobulina) | UND | 50 | R\$ 46,71 | R\$ 2.335,50 |
| 426 | JO-1 AUTO ANTICORPOS ANTI | UND | 90 | R\$ 28,00 | R\$ 2.520,00 |
| 446 | MICROSSOMAL ANTICORPOS ANTI -TPO | UND | 1000 | R\$ 18,24 | R\$ 18.240,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 69.897,60 |

Em ato contínuo, informa-se que após a publicação na imprensa oficial deste ato, a alteração quantitativa acima mencionada produzirá imediato reflexo nos termos de credenciamento já firmados com a Administração, podendo ainda, novos interessados promoverem adesões na presente inexigibilidade de licitação nº 002/2021 até a data de 31/12/2021 - desde que cumpram os requisitos previstos no instrumento convocatório original.

Por fim e, em atenção ao respeito aos pactos firmados, informa-se que as sociedades empresárias já credenciadas, caso entendam por bem não aquiescerem no aumento quantitativo em relação as suas empresas, conforme quadro sinóptico acima, poderão



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

formalizar o pedido de respectiva exclusão junto a este Departamento de Contratações.

Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente no endereço mencionado no preâmbulo ou pelo telefone (33) 3329 8023.

Caratinga, 24 de setembro de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes
Superintendente de Contratos e Licitações

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 065/2021. Objeto Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Resolução SEGOV Nº 011. ABERTURA: 11/10/2021 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5141 – Lei nº 3.357/2013

informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 27 de setembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 110/2021. Objeto Contratação de serviços especializados para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Caratinga - MG, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com base nas orientações técnicas instituídas por este projeto básico, pela Lei Federal Nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal Nº 9.310/2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001. ABERTURA: 11/10/2021 as 14h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 27 de setembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 111/2021. Objeto Aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender o Departamento de Epidemiologia. ABERTURA: 13/10/2021 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 27 de setembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 112/2021. Objeto Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da assistência farmacêutica e equipe do SAD do Município do Caratinga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 13/10/2021 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 27 de setembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**
